

Mem. N° 073/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé/RO; 20 de ABRIL de 2026.

Assunto: Abertura de processo administrativo para Concessão de DIÁRIAS em favor da Membro do Conselho Deliberativo do IMPES Srª Girlane Batista de Souza.

Senhora Superintendente,

Apraz-me em cumprimentar Vossa Excelência e solicitar autorização para abertura de processo administrativo para concessão de DIÁRIAS/CIVIL em favor da Membro do Conselho Deliberativo do IMPES Srª Girlane Batista de Souza, para o período de 2026.

A referida despesa correrá por conta de recursos próprios na funcional programática abaixo discriminada:

02.08.00 IMPES
09.2720032.1187 - CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL- IMPES
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
452 - Ficha

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Daniela S. de Oliveira
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N°036/IMPES/2025

Flavia Alves de Almeida
FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

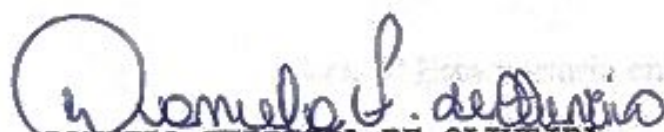
MEMO. N.º 092/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé – RO, 07 de maio de 2026.

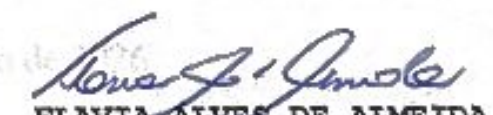
Apraz-me em cumprimentar a Vossa Excelência, e solicitar a autorização para **CONCESSÃO** de diárias conforme segue:

BENEFICIADO: GIRLAINE BATISTA DE SOUSA		MATRÍCULA: 6860	
CARGO/FUNÇÃO: MEMBRA DO CONSELHO DELIBERATIVO			
DESTINO: OURO PRETO			
DATA DA SAÍDA: 12/05/2026		DATA PREVISTA DE RETORNO: 15/05/2026	
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0.			
VEÍCULO UTILIZADO: CARRO PARTICULAR			
FICHA: 452		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00	
QTD	DESCRIÇÃO	VLR/UNIT	TOTAL
4	DIÁRIA	R\$ 310,08	R\$ 1.240,32
TOTAL:		R\$ 1.240,32	

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa prestimosa colaboração e reiteramos nossos votos de estima e considerações.



DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N.º 036/IMPES/2025



FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

PORTARIA nº 29/IMPES/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NIVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0.”, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/RO - Srª GIRLANE BATISTA DE SOUZA.

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária nº 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto nº 17/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora Sr.ª GIRLANE BATISTA DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO do IMPES para participar de uma capacitação sobre: **“IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NIVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0”**. Que realizar-se á no período de 13 à 15 maio de 2026. no município de Ouro Preto/RO, com saída no dia 12 de maio e retorno no dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de maio de 2026.


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

OFICINA PRÓ-GESTÃO

RPPS forte é RPPS com Gestão!

EVENTO GRATUITO!

Implantação e Manutenção dos Níveis I e II

Com aplicação do novo **Manual Versão 4.0**

VAGAS
LIMITADAS!



13 A 15 DE MAIO

Câmara Municipal
da Estância Turística em
Ouro Preto do Oeste/RO

Ministrada por:

Samanta Zaniquelli

Diretora de Gestão e Compliance

Horário

Conteúdo programático:

DIA 13
13 H - Credenciamento
14 H - Abertura
14 : 15 H - Intervalo da aula
16 H - Coffee / 16 : 15 H Retorno
18 H - Encerramento

DIA 14
09 H - Início
10 H - Coffee / 10 : 15 H Retorno
12 H - Almoço / 13 : 30 H Retorno
16 H - Coffee / 16 : 15 H Retorno
18 H - Encerramento

1. Conceituação do Programa Pró-Gestão

Objetivos do Pró-Gestão

Estrutura e níveis de certificação

Benefícios para o RPPS

Impactos na governança e credibilidade do Instituto

2. Gestão dos Investimentos: Resolução 5272/25

Alinhamento entre investimentos e governança

Exigências do Pró-Gestão na área de investimentos

Controles e documentos obrigatórios

Boas práticas exigidas pelos órgãos de controle

3. SESSÃO PRÁTICA - Controles Internos

*As 6 ações

4. SESSÃO PRÁTICA - Governança Corporativa

*As 16 ações

5. SESSÃO PRÁTICA - Educação Previdenciária

*As 2 ações

6. Processo de implantação e manutenção na prática

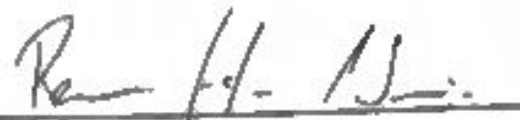
Certificado de Participação

Para

Gislane Batista De Souza

Oficina de Pró-Gestão

Carga horária : 16 horas
Local: Ouro Preto do Oeste - RO
Instrutora: Samanta Zaniquelli
Período: 13/05/2026 a 15/05/2026


Renan Calamita
Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Diretor Executivo



Conteúdo Programático!

Conceituação do Programa
Gestão dos Investimentos Trilha da Conquista da Certificação
Sessão Prática - Controles Internos
Sessão Prática - Governança Corporativa
Sessão Prática - Educação Previdenciária
Sessão Prática - Processo de Implantação



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS



Beneficiário: GIRLAINE BATISTA DE SOUZA.

Matrícula nº: 6860 **Cargo:** MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO
Qtde de Diárias: (04) quatro diárias R\$ 310,08 (trezentos e dez reais e oito centavos). Total R\$ 1.240,32 (um mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Data da saída e horário: 12/05/2026 às 13:30h

Data da chegada e horário: 15/05/2026 às 17:30h

Diárias a Restituir: () sim (X) não

Meios de transporte utilizado: CARRO PARTICULAR

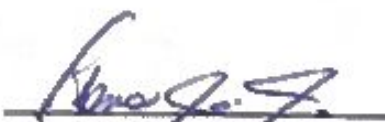
Objetivo da viagem:

PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0.

Documentos Anexados:

- (x) Cópia de Certificado ou declaração de participação em evento, em caso de treinamento;
- () Bilhete de passagem aérea ou rodoviária (ida e volta), se for o caso;
- () Declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor, se for o caso de veículo oficial do Município;
- () Comprovante de restituição parcial ou total das diárias recebidas, se for o caso;
- () Servidor da Saúde, apresentar o encaminhamento do paciente com o carimbo do órgão recebedor do paciente;
- () Cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, em se tratando de agentes políticos, advogados e controlador geral;
- () Em se tratando de agentes políticos, e na impossibilidade de apresentação de cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, os mesmos poderão fazer juntada de notas fiscais de hotéis e restaurantes.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de maio de 2026.


CHEFE IMEDIATO


BENEFICIÁRIO DA VIAGEM